Diário Oficial



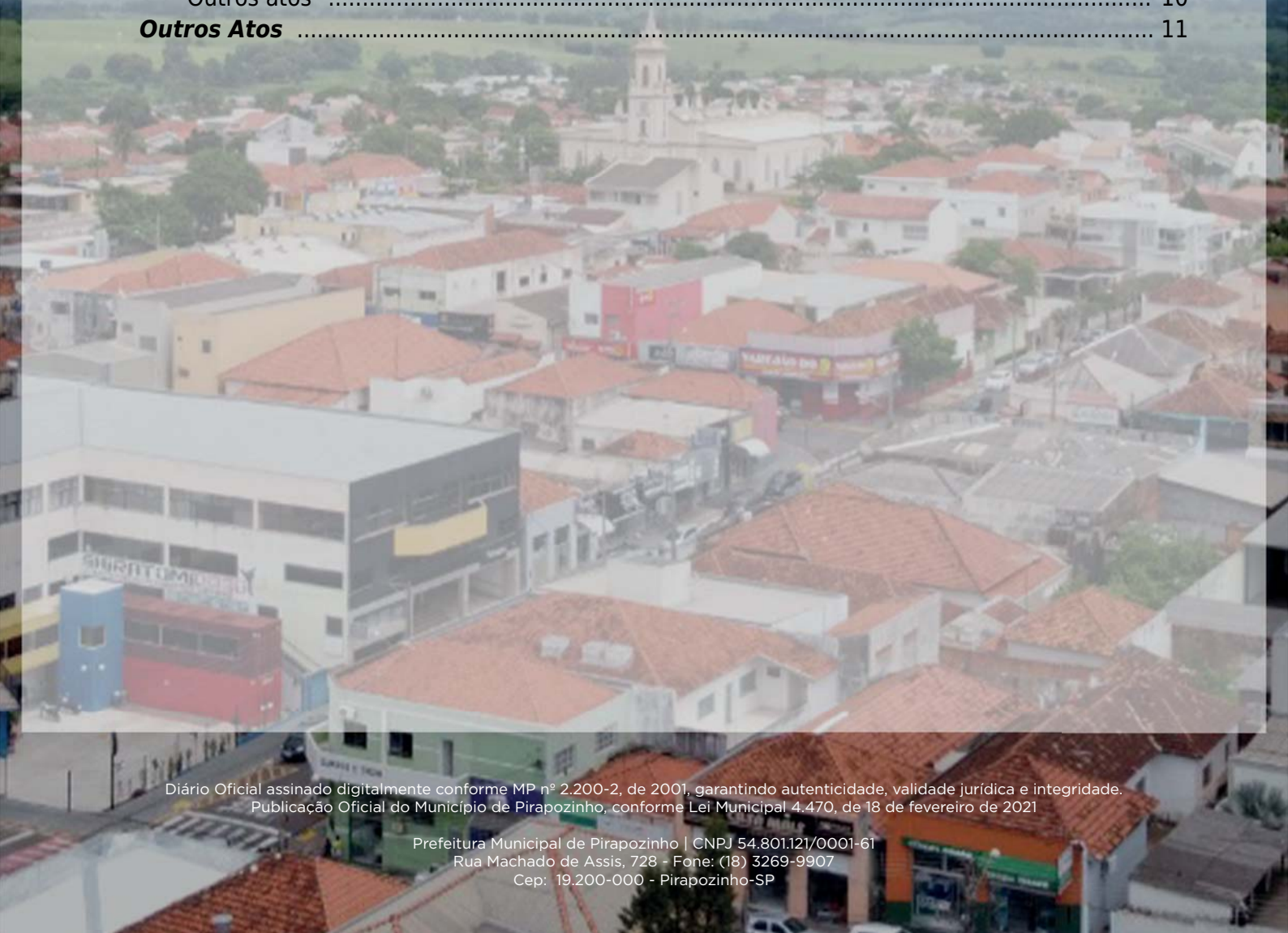
Município de Pirapozinho

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano V | Edição nº 1092

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Editais 4
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Outros atos 10
Outros Atos 11



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.774, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre: A publicação do desligamento de servidor contratado por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com contratos já encerrados no exercício de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e na Lei Municipal nº 2.438/95, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de transparência e publicidade dos atos de admissão de pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Torna público o desligamento da servidora contratada temporariamente para atender a necessidade de excepcional interesse público, conforme segue:

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 001/2023 (CONTRATADOS)			
Nome	**Nome Cargo Atual**	**RG.**	**Desligamento**
Samara Furlan Popi	Professor de Educação Básica II (PEB-II)	[redacted]	18/10/2025

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de outubro de 2025.

PM-Pirapozinho, 21 de outubro de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Editais

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO – ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Machado de Assis nº 728 – CEP: 19200-000
Fone (18) 3269-9900
Comissão Executiva para o Processo de Regularização de Terras Devolutas Municipais

A COMISSÃO EXECUTIVA PARA O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 42, DE 11 DE AGOSTO DE 2022, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER a todos que, quanto ao presente virem ou dele conhecimento tiverem, que será outorgado **TÍTULO DE DOMÍNIO** do seguinte endereço e nome de seu respectivo proprietário: Área Urbana – Vania Domingos da Silva Zangirolami e Outros – Rua Argeu dos Santos nº 552 – Jardim Morada do Sol – área: 286,00m2. Ficam os interessados desde já cientificados que poderão apresentar impugnação ao requerimento de legitimação deferido, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital. Não havendo impugnação ou reclamação no prazo acima estipulado, o título de legitimação será emitido no prazo legal. Havendo impugnação esta deverá ser dirigida a Comissão Executiva que no prazo de 15 (quinze) dias emitirá parecer, encaminhando o requerimento ao Prefeito Municipal para homologação ou rejeição fundamentada. O prazo para impugnação somente será aguardado nos Títulos cuja área não seja de interesse público para fins de desapropriação.

Pirapozinho, 20 de outubro de 2025.

COMISSÃO EXECUTIVA PARA O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PARCIAL

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que diante da desistência da empresa **MERCADO TIP'S LTDA**, alegando preço erroneamente apresentado no certame. Determino a **HOMOLOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 36-2025 – PROCESSO Nº. 106-2025 – SRP Nº. 35-2025**, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR**, a favor da empresa:

1 – EMPRESA: LMB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.354.674/0001-06, com sede na RUA RIO BARUERI nº 60, JARDIM BELVAL, CEP: 06.422-145, no Município de BARUERI/SP, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **MATHEUS SPAGNOL BOTELHO**, portador da Cédula de Identidade nº [redacted]-SSP/SP e CPF nº [redacted], **CONTATO:** (11) 4395-8853 / (11) 97177-0377, **CORREIO ELETRÔNICO:** comercial@grupovitasano.com.br; licitacao@grupovitasano.com.br; matheus.botelho@grupovitasano.com.br; adriana.alves@grupovitasano.com.br;

ITEM	TOTAL	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIAS DOS PRODUTOS (marca)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	2.000	Pacotes	**LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação Técnica:** Leite Em Pó; Com Teor de Matéria Gorda Mínimo de 26%; Integral; Envasado Em Recipientes Herméticos Lacrados, validade mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 369/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; **ATENÇÃO: INGREDIENTE: SOMENTE LEITE INTEGRAL.** EMBALAGEM EM SACO ALUMINIZADO DE NO MÍNIMO 800 GR.	MULAC	R$ 27,51	R$ 55.020,00
VALOR GERAL					R$ 55.020,00	

Sendo os valores apresentados, compatíveis com os preços de mercado.

Pirapozinho/SP, 20 de outubro de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PARCIAL

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 36-2025 – PROCESSO Nº. 106-2025 – SRP Nº. 35-2025**, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR**, a favor da empresa:

1 – EMPRESA: COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.701.945/0001-18, com sede na FAZENDA ESPERIA II-GALPÃO B – SALA 01 – AGUA DA PINTADA – ZONA RURAL, CEP: 19.864-899, no Município de CRUZÁLIA/SP, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **CLAUDIO CESAR GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade nº [redacted]-SSP/SP e CPF nº [redacted], **CONTATO:** (18) 3376-1164 - (18) 9.9725-5807, **CORREIO ELETRÔNICO:** comercialesperia@gmail.com:

ITEM	TOTAL	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIAS DOS PRODUTOS (marca)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
44	100	FRS	LEITE DE COCO NATURAL: 0% gordura trans., sem glúten e sem lactose, De Frutos Sadios E Maduros; Isento De Sujidades, Parasitas, Larvas; Com Aspecto Cor, Cheiro E Sabores Próprios; Prazo De Validade De 10 Meses; Acondicionamento Frasco De Vidro de mínimo 500 ml.	INGÁ	R$ 9,90	R$ 990,00
VALOR GERAL					R$ 990,00	

2 – EMPRESA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.528.442/0001-17, com sede na R WILK FERREIRA DE SOUZA, 251 – DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 15.035-510, no Município de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **BARBARA CRUZ FAITARONE**, portador da Cédula de

Identidade nº [redacted]-SSP/SP e CPF nº [redacted], **CONTATO:** (17) 3211-2030 - (17) 9.9727-4025, **CORREIO ELETRÔNICO:** nutricionale@nutricionale.com.br:

ITEM	TOTAL	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIAS DOS PRODUTOS (marca)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	950	Pacote	BATATA PALHA: Especificação Técnica: Batata Frita Processada; Tipo Palha, Sabor Natural; COMPOSTA DE BATATA, GORDURA VEGETAL E SAL , ISENTA DE GORDURA TRANS; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Filme Laminado Bopp, Atóxico e Lacrado; Com Validade Mínima de 4 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 331/19, In 60/19, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 273/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Pacote de 500G.	RUSH	R$ 14,00	R$ 13.300,00
VALOR GERAL					**R$ 13.300,00**	

Sendo os valores apresentados, compatíveis com os preços de mercado.

Pirapozinho/SP, 20 de outubro de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PARCIAL

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 36-2025 – PROCESSO Nº. 106-2025 – SRP Nº. 35-2025**, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR**, a favor da empresa:

1 – EMPRESA: COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.701.945/0001-18, com sede na FAZENDA ESPERIA II-GALPÃO B – SALA 01 – AGUA DA PINTADA – ZONA RURAL, CEP: 19.864-899, no Município de CRUZÁLIA/SP, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **CLAUDIO CESAR GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade nº [redacted]-SSP/SP e CPF nº [redacted], **CONTATO:** (18) 3376-1164 - (18) 9.9725-5807, **CORREIO ELETRÔNICO:** comercialesperia@gmail.com:

ITEM	TOTAL	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIAS DOS PRODUTOS (marca)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
72	900	Pacote	**PÃO TIPO BISNAGUINHA**: INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal de soja, vinagre, sal; emulsificante: estearoil-2-lactil lactato de sódio; conservador: propionato de cálcio. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E SOJA, PODE CONTER: CENTEIO, CEVADA, AVEIA E TRITICALE. NÃO CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM OVOS. CONTÉM GLÚTEM. **Validade mínima de 25 dias da data da entrega.** Pacote de no mínimo 300g.	PANCO	R$ 8,45	R$ 7.605,00
				VALOR GERAL		**R$ 7.605,00**

3 – EMPRESA: CRESCER BEM ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.030.824/0002-80, com sede na RUA CLEMENS ALBERT GRIMM, 487 – SANTA CÂNDIDA, CEP: 82.650-350, no Município de CURITIBA/PR, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **RAFAEL BACHES**, portador da Cédula de Identidade nº [redacted]-SSP/SP e CPF nº [redacted], **CONTATO:** (43) 3028-5403, **CORREIO ELETRÔNICO:** licitacaolegurme@gmail.com:

ITEM	TOTAL	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIAS DOS PRODUTOS (marca)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65	200	Pacote	MOSTARDA MOÍDA: INGREDIENTE: MOSTARDA. Embalagem de no mínimo 60 gr.	CRESCER BEM	R$ 2,08	R$ 416,00
68	100	Pacote	ORÉGANO: Especificações: Orégano; Em Folhas Secas; Obtido de Folhas e Talos do Espécime Genuíno; Com Coloração Verde Pardacenta; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Plástica Atóxica e Lacrada; e Suas condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega	CRESCER BEM	R$ 0,80	R$ 80,00

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

			Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 12 Meses Na Data Da Entrega; Embalagens mínima de 50 gr.			
75	60	Pacote	UVA PASSA BRANCA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR: Especificação Técnica: Uva Passa; Branca, Sem Semente, sem açúcar adicionado; Isenta de Fermentações e Manchas; Apresentando Umidade Máxima de 25%; Embalagem Primaria Saco Plástico Atóxico e Hermeticamente Fechado; Com Validade Mínima de 07 Meses Na Data Da Entrega; e Suas condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 272/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Pacote de no mínimo de 01 (um) quilo.	CRESCER BEM	R$ 25,00	R$ 1.500,00
76	60	Pacote	UVA PASSA PRETA ,SEM SEMENTE: Especificação Técnica: Uva Passa; Preta, Sem Semente, sem açúcar adicionado; Isenta de Fermentações e Manchas; Apresentando Umidade Máxima de 25%; Embalagem Primaria Saco Plástico Atóxico e Hermeticamente Fechado; Com Validade Mínima de 07 Meses Na Data Da Entrega; e Suas condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 272/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Pacote de no mínimo de 01 (um) quilo.	CRESCER BEM	R$ 25,00	R$ 1.500,00
78	860	Pacote	VINAGRETE DESIDRATADO – embalagem 30g – sem adição de monossódio.	CRESCER BEM	R$ 1,90	R$ 1.634,00
				VALOR GERAL	**R$ 5.130,00**	

4 – EMPRESA: D. CAMP ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.496.699/0001-54, com sede na RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 308 – SALA 01 – JARDIM DONA MARCELINA - II, CEP: 87.140-000, no Município de PAICANDU/PR, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **MAISA DE CAMPOS NASSER**, portador da Cédula de Identidade nº [redacted]-SSP/PR e CPF nº [redacted], **CONTATO:** (44) 3031-5073 - (44) 99770-5163, **CORREIO ELETRÔNICO:** licitacao@dcampalimentos.com.br:

ITEM	TOTAL	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIAS DOS PRODUTOS (marca)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
67	2.950	Frasco	ÓLEO COMESTÍVEL, ÓLEO DE SOJA: Especificação Técnica: Óleo Comestível; Soja; Composto de Óleo de Soja Refinado e Antioxidante; Isento de Oxidação, Sujidades e Materiais Estranhos; Embalado Em Embalagem Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atóxica; e Suas condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 270/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 06 Meses Na Data Da Entrega; Embalagens plásticas de 900 ml.	COCAMAR	R$ 7,11	R$ 20.974,50
73	1.550	Pacote	SAL IODADO REFINADO DE MESA: Especificação Técnica: Sal; Refinado; Iodado; Composto de Cloreto de Sódio e Sais de Iodo; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e	GARÇA	R$ 1,22	R$ 1.891,00

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

			Atóxica; e Suas condições Deverão Estar de Acordo Com a Lei 6.150/74, Decreto 75.697/75, Rdc 23/13, Rdc 259/02 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Pacote de no mínimo 01 (um) quilo.			
74	160	Pacote	TRIGO PARA QUIBE, INTEGRAL: Especificação Técnica: Trigo; para Quibe, Integral, Quebrado e Torrado; Isento de Insetos, Impurezas, Matérias e Odores Estranhos Ou Impróprios; Livre de Mofo Ou Fermentação; Acondicionado Em Saco Plástico Transparente, Atóxico, Devidamente Lacrado; Embalado Em Caixa de Papelão reforçado, Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 07/11, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Pacote de no mínimo de 500GR	LOPES	R$ 2,76	R$ 441,60
77	600	Frasco	VINAGRE DE ÁLCOOL: Vinagre; de álcool; composto de fermentado acético de álcool, água e conservante; Com Acidez Volátil Mínima de 4%; **SEM CORANTES.** Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atóxica; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 55/02, Decreto 6.871/09, Instrução Normativa 06/12; Rdc 259/02 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Embalagem Primária: frasco plástico atóxico com volume líquido de 750ml.	NEVAL	R$ 3,86	R$ 2.316,00
				VALOR GERAL		**R$ 25.623,10**

5 – EMPRESA: MERCADO TIP'S LTDA, inscrita noCNPJ nº 23.483.329/0001-56, com sede na AVENIDA PEDRO CASSEZE, 2 – JD NATAL MARRAFON, CEP: 19.200-000, no Município de PIRAPOZINHO/SP, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **CAIO RENATO BATISTA FARIAS**,portador da Cédula de Identidade nº [redacted]-SSP/SP e CPF nº [redacted], **CONTATO:** (18) 3269-5140 - (18) 9974-98827, **CORREIO ELETRÔNICO:** caiofarias_20@hotmail.com:

ITEM	TOTAL	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIAS DOS PRODUTOS (marca)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70	350	Pacote	**PÃO DE FORMA ZERO LACTOSE FATIADO** INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, vinagre, óleo de soja, sal, conservador: propionato de cálcio; emulsificante: estearoil-2-lactil lactato de sódio; agente de tratamento de farinha: azodicarbonamida; antioxidante: ácido ascórbico. ALERGÊNICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E DE TRIGO E MILHO. PODE CONTER AMÊNDOAS, AMENDOIM, AVEIA, AVELÃS, CASTANHAS, CENTEIO, CEVADA, GERGELIM E NOZES. CONTÉM GLÚTEM. NÃO CONTÉM	REGENTE	14,50	R$ 5.075,00

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

			LACTOSE, NÃO CONTÉM OVOS. **Validade mínima de 25 dias da data da entrega.** Pacote de no mínimo 450g.			
71	350	Pacote	**PÃO DE FORMA INTEGRAL FATIADO** INGREDIENTES: Farinha de trigo integral, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico açúcar, óleo de soja, glúten, vinagre, sal; conservador: propionato de cálcio; emulsificante: estearoil-2-lactil lactato de sódio; agente de tratamento de farinha: azodicarbonamida; antioxidante: ácido ascórbico. ALERGÊNICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E DE TRIGO E MILHO. PODE CONTER AMÊNDOAS, AMENDOIM, AVEIA, AVELÃS, CASTANHAS, CENTEIO, CEVADA, GERGELIM E NOZES. CONTÉM GLÚTEM. NÃO CONTEM LEITE. NÃO CONTÉM OVOS. **Validade mínima de 25 dias da data da entrega.** Pacote de no mínimo 380g.	REGENTE	R$ 12,00	R$ 4.200,00
				VALOR GERAL	**R$ 9.275,00**	

Sendo os valores apresentados, compatíveis com os preços de mercado.

Pirapozinho/SP, 06 de outubro de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

Outros atos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

EDITAL MODIFICATIVO Nº. 08-2025.

LEILÃO PÚBLICO (ELETRÔNICO) Nº 01-2025
Processo Administrativo nº. 119-2025
Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS, IRRECUPERÁVEIS, VEÍCULOS, SUCATAS E OUTROS), PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO.

O Exmo. Senhor **LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI**, Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados, que procedeu a alterações no edital de licitação em epígrafe. Desta forma edita o presente **EDITAL MODIFICATIVO**.

Onde se lê:

12.2.1. O arrematante pagará ao leiloeiro oficial o valor da arrematação e comissão de 5% (cinco por cento) mediante depósito bancário de titularidade do Leiloeiro Oficial JOSÉ CRISTIANO ALVES BATINGA, CPF [redacted], no banco Caixa Econômica Federal (104), Ag. nº. 1008, Conta Poupança nº 734090373-0, **NÃO POSSUI CHAVE PIX**.

Leia se:

12.2.1. O arrematante pagará ao leiloeiro oficial o valor da arrematação e comissão de 2% (dois por cento) mediante depósito bancário de titularidade do Leiloeiro Oficial JOSÉ CRISTIANO ALVES BATINGA, CPF [redacted] no banco Caixa Econômica Federal (104), Ag. nº. 1008, Conta Poupança nº 734090373-0, NÃO POSSUI CHAVE PIX.

Com relação a sessão de processamento do leilão na forma eletrônica não haverá quaisquer alterações de data de recebimento dos lances, designados nos autos do processo em epígrafe.

.PM de Pirapozinho, 20 de OUTUBRO de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
PREFEITO

ANEXO

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO-SP., ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO-SP.,** CNPJ 54.801.121/0001-61, neste ato representado pelo seu Prefeito, LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, CPF nº 335.020.038-90, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

Resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Pirapozinho, 20 de outubro de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI

Prefeito do Município de Pirapozinho/SP



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028



Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é

CRIME

É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA).

DISK DENÚNCIA

190 ou 100

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028

CONSELHO TUTELAR Pirapozinho-SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP